

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### EDITAL N° 003/2025 – PROEX

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público a divulgação deste edital de abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para o Processo Seletivo visando o preenchimento de vagas para bolsistas, vinculados aos Editais nº 001/2025 – PROEX e nº 002/2025 – PROEX.

#### 1. Das vagas remanescentes:

Vagas	Descrição da Vaga	Carga Horária	Valor da Bolsa
1 (um)	Bolsista Técnico Graduado	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 3.200,00
1 (um)	Bolsista de Graduação	30 (trinta) horas semanais	R\$ 1.192,00

#### 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

##### 2.1. Bolsista Técnico Graduado:

- Possuir curso completo em graduação (recém-formado, máximo de 3 anos) ou estar cursando pós-graduação nas áreas de: Administração; Ciência da Computação; Ciências Biológicas; Ciências Econômicas; Contabilidade; Contabilidade; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Elétrica; Farmácia; Letras; Matemática; Medicina; Nutrição; Pedagogia; Psicologia; Secretariado Executivo; Serviço Social; Turismo e Hotelaria.
- O candidato deverá ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para atuar na Reitoria/Pró-Reitoria de Extensão;
- Não ter vínculo empregatício;
- Não possuir bolsa de qualquer natureza.

## 2.2. Bolsista de Graduação:

- a) Estar regularmente matriculada/matriculado em curso de Graduação da Unioeste, nas áreas de: Administração; Ciência da Computação; Ciências Biológicas; Ciências Econômicas; Contabilidade; Contabilidade; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Elétrica; Farmácia; Letras; Matemática; Medicina; Nutrição; Pedagogia; Psicologia; Secretariado Executivo; Serviço Social; Turismo e Hotelaria.
- b) O candidato deverá ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para atuar na Reitoria/Pró-Reitoria de Extensão;
- c) Não ter vínculo empregatício;
- d) Não possuir bolsa de qualquer natureza.

2.3 A seleção de candidatos considera preferencialmente estudantes com entrada na universidade pelo critério de inclusão social.

2.4 A contratação dos candidatos ocorrerá conforme disponibilidade de recurso pela fonte pagadora, após realização do convênio com a SETI, com término previsto para 31/12/2025.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser realizadas no período de 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025, mediante o preenchimento do formulário eletrônico ([CLIQUE AQUI](#)), anexando os seguintes itens no formato PDF:

### 3.1. Vagas: Bolsista Técnico Graduado:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão do Ensino Superior.

### 3.2. Vagas: Bolsista de Graduação:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Declaração de matrícula vigente.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS:

### 4.1. Da vaga de Bolsista Técnico:

- a) Apresentação e avaliação do Currículo Lattes atualizado;
- b) Quantidade de atividades de Extensão que participou;
- c) Entrevista a ser realizada de forma remota ou presencial pela equipe da PROEX.

### 4.2. Da vaga de Bolsista de Graduação:

- a) Apresentação e avaliação do Currículo Lattes atualizado;
- b) Quantidade de atividades de Extensão que participou;
- c) Entrevista a ser realizada de forma remota ou presencial pela equipe da PROEX.

## 5. DO RESULTADO:

5.1 O resultado da seleção será disponibilizado na página "[Editais Internos](#)" da Pró-Reitoria de Extensão no Portal da Unioeste.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTA:

- 6.1 Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas.
- 6.2 Elaborar semestralmente relatório parcial das atividades desenvolvidas.
- 6.3 Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa.
- 6.4 Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa.
- 6.5 Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo professor orientador e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão.
- 6.6 Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de um mês, caso ocorra, deverá entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

## **7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

7.1 A contratação dos bolsistas e o início das atividades estão condicionados à assinatura do Termo de Cooperação entre a SETI – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Após essa etapa, os bolsistas deverão assinar o Termo de Compromisso e entrega dos documentos cabíveis, posteriormente requeridos por e-mail.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 Casos omissões e situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela coordenação institucional do Programa de Fomento à Extensão Universitária.
- 8.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão no e-mail [extensao@unioeste.br](mailto:extensao@unioeste.br) e/ou no telefone (45) 3220-3131.

## **9. CRONOGRAMA**

Período das inscrições	31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025
Período de Homologação das Inscrições	06 de fevereiro de 2025
Período de Recursos das Homologações	07 de fevereiro de 2025
Entrevistas	10 de fevereiro de 2025
Resultado Final	11 de fevereiro de 2025

Divulgue-se. Publique-se.

Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2025.

**Fabiana Regina Veloso**  
Pró-Reitora de Extensão  
Portaria nº 0035/2020-GRE